

**CIRCULAR Nº 02/2020/PPCEM**

**ASSUNTO: MATRÍCULA 2020.1**

Interessados: Discentes do PPCEM

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020.

**MATRÍCULAS**

- Período de matrícula em disciplinas: 09/03 a 12/03/2020
- Período de matrícula em atividades: 09/03 a 30/03/2020
- Período de aula: 16/03 a 10/07/2020

**ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS VETERANOS**

- O discente é o responsável pela MATRÍCULA e pela ESCOLHA DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES, devendo consultar previamente o seu ORIENTADOR;
- É obrigatório que TODO DISCENTE esteja matriculado em algum componente curricular (disciplina ou atividade) durante cada semestre do seu Curso, caso contrário, poderá ser desligado do Programa;
- Se o discente já tiver concluído toda a carga horária exigida de disciplinas e atividades, deverá SOLICITAR (por e-mail [pp100ufpb@gmail.com](mailto:pp100ufpb@gmail.com)) a matricular em TRABALHO FINAL (65ATV0001) para o mestrado, e EXAME DE QUALIFICAÇÃO (65EXQ0001) ou TRABALHO FINAL (65ATV0001) para o doutorado. O aluno deve acompanhar a solicitação via histórico escolar até a efetivação da matrícula. **ESTA SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 30/03/2020**
- Todo discente que recebeu ou recebe BOLSA DE ESTUDO NO PPCEM deve fazer a atividade de ESTÁGIO DE DOCÊNCIA;



## **ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS NOVATOS**

### **CADASTRO COMO ALUNO REGULAR (aprovados no Processo Seletivo 09/2019):**

- Alunos novatos (ou procurador) devem comparecer pessoalmente na secretaria do PPCEM, no período de 09/03 a 12/03/2020, das 8h às 12h, para apresentação e conferência pelo servidor responsável dos seguintes documentos: Identidade (ou CRH), CPF, Diploma de Graduação (para o curso de mestrado) e Diploma de Mestrado (para o curso de doutorado), ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma (diploma em emissão).
- Após o cadastro é gerado o número de matrícula. Em seguida o aluno realizar a matrícula *on-line* pelo SIGAA e escolher as disciplinas que interesse.
- Os orientadores dos alunos ingressantes serão definidos posteriormente.

### **CADASTRO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL:**

- As pessoas interessadas em ingressar no PPCEM como aluno especial devem atentar aos requisitos listados a seguir, e apresentar a secretaria do PPCEM a documentação original para cadastro institucional e matrícula no período de 09/03 a 12/03/2020, das 14h às 18h. A documentação que comprova os requisitos pode ser previamente digitalizada e enviada em arquivo único para o e-mail [pp100ufpb@gmail.com](mailto:pp100ufpb@gmail.com) com o assunto NOME DO ALUNO, MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO.
- Os alunos especiais que já são cadastrados no SIGAA e no PPCEM e que ainda podem cursar créditos (limite máximo de créditos – mestrado: 11 créditos; doutorado: 17 créditos) deverão comparecer no dia 09/03 a 12/03/2020, das 14h às 18h, na secretaria do PPCEM, para fazer a matrícula presencial na disciplina desejada.



**REQUISITOS PARA CADASTRO DE ALUNO ESPECIAL**

O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de até 50% dos créditos necessários para a integralização do curso, ou seja, 11 créditos para o mestrado e 17 créditos para o doutorado;

Para pleitear o enquadramento na condição de aluno(a) especial, exige-se o cumprimento de um dos requisitos contidos:

I - para aqueles na qualidade de **alunos regulares de cursos de graduação**, atestado de matrícula da Coordenação do Curso, além de ter:

a) coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0; e/ou

b) participado ou estar participando de programas extracurriculares de monitoria e/ou de iniciação científica.

II - para os **alunos diplomados em cursos de graduação**:

a) ter obtido o diploma de graduação há, no máximo, 3 anos;

b) atender a um dos requisitos especificados no item I anterior;

III - para os alunos **diplomados em cursos de mestrado**:

a) ser docente em instituições de ensino técnico e/ou superior; e/ou

b) exercer atividades profissionais em entidades ou fundações de pesquisa de empresas governamentais ou privadas.

A coordenação.

